



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

DECRETO Nº. 262, DE 23 DE AGOSTO DE 2018

PUBLICADO NO MURAL

DATA DA PUBLICAÇÃO 23,08,18

Wesley De Santi de Melo

ASSINATURA

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Wesley De Santi de Melo, Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei,

CONSIDERANDO o disposto, principalmente, no art. 10, VII, da Lei Municipal nº. 1.541, de 24 de novembro de 2017, que "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SACRAMENTO/MG PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018.";

CONSIDERANDO o Ofício nº. SAAE – SAC 054/2018, de 14 de agosto de 2018, do Diretor Adjunto do SAAE, protocolado sob o nº. 2.416, datado de 14 de agosto de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de **R\$60.000,00** (sessenta mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto

03.030.000.17.843.0054.0001.4.6.90.71.00.100

Principal da dívida contratual resgatado

TOTAL R\$60.000,00

R\$60.000,00

Art. 2º Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito serão os decorrentes da anulação parcial das seguintes dotações:

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto

03.030.000.17.512.0059.1060.4.4.90.51.00.100

Obras e instalações

TOTAL R\$60.000,00

R\$60.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 23 de agosto de 2018.


Wesley De Santi de Melo
Prefeito

Visto:


S. M. Fazenda e Administração